

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz  
ORDENADORA DE DESPESAS

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010.20240710/0001-62 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 24 de julho de 2024. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: A V A REGO DUARTE. CNPJ/MF Nº 13.523.765/0001-58. Valor Global: R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais).

PRC-2024.01.11-0030

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
Código Identificador: 47763532

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
**DISPENSA**

### Dispensa 0018072024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0018072024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240715/0001-64

PRC-2024.04.15-0009

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e

qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0018072024, nos termos descritos abaixo:



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1951

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de material descartável para manutenção da Câmara Municipal de Encanto

PROPONENTE: MARIA DO CARMO SILVA DE QUEIROZ

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.729,65 (três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 24 de julho de 2024

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz  
ORDENADORA DE DESPESAS

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010.20240715/0001-64 - Objeto: Aquisição de material descartável para manutenção da Câmara Municipal de Encanto. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 24 de julho de 2024. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: MARIA DO CARMO SILVA DE QUEIROZ. CNPJ/MF nº 39.233.240/0001-71. Valor Global: R\$ 3.729,65 (três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PRC-2024.04.15-0009

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
Código Identificador: 86260837

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO PORTARIA

#### Portaria nº 037/2024

Portaria nº 037/2024  
de 2024

Encanto/RN, 24 de julho

O Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 50% de uma diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade São Miguel, Rio Grande do Norte, no dia 25 de julho de 2024, para participar do Curso de Atendimento de Excelência no Serviço Público realizado na Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 24 de julho de 2024.

JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

Vice-Presidente

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
Código Identificador: 17835061

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO PORTARIA

#### Portaria nº 038/2024

Portaria nº 038/2024  
de 2024

Encanto/RN, 24 de julho